

ANEXO VI



PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua
Modalidade Integrada: Casa de Passagem e Centro de Convivência

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: () Média Complexidade (X) Alta Complexidade

Valor total do cofinanciamento: R\$ 2.651.000,00

Período de Execução: 01/01/2024 a 31/12/2024

Número de Atendidos cofinanciados: Até 150 Casa de Passagem / Centro de Convivência

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade			
Nome:	LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ / INSTITUTO JÊSUE		
Endereço	Rua Camargo, 184		
Bairro	Pauliceia	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP.: 09286-100
Site	www.institutojesue.org.br		Email: institutojesue@institutojesue.org.br
CNPJ:	55.062.111/0001-14		
Registro CMAS	018	Registro CMDCA	020
Registro CEBAS	2300.020111/2021-71	Vencimento	13/08/2021
Utilidade Pública	Municipal (X)	Estadual ()	Federal (X)

1.1- Dados do Presidente

Nome:	SANDRA LIA MENDES SAVIO		
RG:	██████████	Órgão Expedidor	██████████
CPF:	██████████		
Endereço:	██		
Bairro:	██████████		
Cidade:	██████████		
Telefone:	(11) ██████████	Email:	lejf@lejf.org.br
PERÍODO DE MANDATO: 08/05/2024			


Dados do Procurador / Diretora Geral:

Nome:	ILDA BATISTA DIAS		
RG:	██████████	Órgão Expedidor	██████████
CPF:	██████████		
Rua:	██████████		
Bairro:	██████████		
Cidade:	██████████		
Telefone:	(11) ██████████	Email:	direcaoibd@lejf.org.br
PERÍODO DE MANDATO: 08/02/2027			

1.2- Dados do Responsável técnico: a contratar para 2014

Nome:	Durval Reis Pinto		
RG:		Órgão Expedidor	██████████
CPF:			
Telefone:		Email:	

AVCB: (X) Sim () Não

Licença Sanitária: (X) Sim () Não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social.

O Lar Escola Jêsue Frantz, com nome fantasia “Instituto Jêsue” é uma Organização Beneficente, de fins não econômicos fundado 1982, pelos fundadores Sra. Ilda B. Dias e o Sr. Reginaldo A. Dias, tem por Missão “Transformar e incluir pessoas através da cidadania, propiciando a melhoria na qualidade de vida, na família e na sociedade”.

A política de atuação Institucional tem como função primordial difundir a prática da Cidadania, a Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Sociais, por meio dos Serviços de Assistência Social Intersetorial e multidisciplinar com ações permanentes e contínuas, oferecidas gratuitamente a quem delas necessitar.

No Município de São Bernardo do Campo, a Associação Assistencial Pentagonal da Bíblia, de acordo com os ideais de seus Fundadores, iniciou em 1979, a construção do prédio administrativo, em 1982 fundou o LAR ESCOLA JÊSUE FRANTZ, e após a efetivação da obra, o espaço passou a ser utilizado gratuitamente pela comunidade em atendimento no Lar Escola Jêsue Frantz. Foram implantados os serviços de Proteção Social, atendendo na região parte da demanda de crianças, adolescentes e famílias, que se encontrava em situação de miséria, vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais, realizando ações sociais de garantia de direitos de proteção básica, educativas, culturais, de preservação do meio ambiente e promoção e prevenção da saúde, visando à inclusão e transformação social o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da valorização da vida e o resgate da cidadania desta população.

As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias de 01 a 97 anos, atendidas nos diferentes Serviços, Programas e Projetos, organizados por ações implantadas nas Unidades do Instituto Jêsue, nos Municípios de São Bernardo do Campo, Diadema e Santo André.

Desde 2010 o Instituto Jêsue vem desenvolvendo trabalhos na Proteção Social Básica com o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes (SBC e Diadema), Adultos e Pessoas Idosas (SBC); na Proteção Social Especial de Média Complexidade desenvolvemos o Centro Dia para Jovens e Adultos com Deficiência e o Núcleo de Atendimento Especializado com Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos (Diadema) e o Serviço de Proteção Social Especial de Média complexidade para pessoas idosos e com deficiência na modalidade de domicílio (SBC).

Em 2020 o Instituto Jêsue continuou a execução do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoas com deficiência e idosas nas modalidades Centro Dia e Domicílio (SBC),

Em agosto de 2021 em São Bernardo do Campo assumimos uma unidade de SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes para até 20 crianças e adolescentes.

Em julho de 2022 no Município de Santo André, o Instituto Jêsue foi selecionado em Edital de Chamamento público para executar na Proteção Social Especial de Alta Complexidade o Serviço de Acolhimento para pessoas Adultos em situação de Rua de 18 a 59 anos para até 40 pessoas.

3. Justificativa:

O Instituto Jêsue, nestes 41 anos no decorrer de cada ano, sempre priorizou o investimento numa proposta de sociabilidade que permite a difusão da cidadania, a qualidade e ampliação dos atendidos e dos Serviços, Programas e Projetos, prestados à população em situações de riscos e vulnerabilidades. Apresentar a proposta para também atendimento para pessoas com deficiências e transtorno mental, pessoas em situação de violência doméstica, abuso e exploração sexual e trabalho infantil. As ações se efetivaram como políticas sociais que contribuíram sempre com a inclusão social, com novas construções, novas conquistas de cidadania para a criança, o adolescente, o jovem, a família e a comunidade, pessoas de direitos e de diferentes faixas etárias: de 01 a 80 anos, atendidas nos diferentes Serviços, organizados por ações implantadas nas Unidades do Instituto Jêsue nos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema.

De acordo com estimativas realizadas em 2016 pelo **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, identificou-se a existência de 101,854 pessoas vivendo em situação de rua no Brasil. A partir do segundo semestre de 2017, com a crise econômica e o crescimento do desemprego (13,5 milhões de

brasileiros fora do mercado de trabalho), houve um aumento considerável do número de pessoas em situação de rua, conforme dados do **Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2017)**.

O número de pessoas que vivem nas ruas do Grande ABC aumentou 46,1%, aponta levantamento do **Diário do Grande ABC**, traçando comparativo entre 2020 e 2021. E a crise sanitária relativa à pandemia da Covid-19 aparece como motivo central para isso. Em números absolutos, no ano passado viviam 702 pessoas nas ruas dos sete municípios. Já neste ano, está população saltou para 1.026. Os dados são referentes a Santo André, São Bernardo, Diadema e Ribeirão Pires, que atenderam à demanda da reportagem.

De acordo com dados do Movimento Nacional de População em Situação de Rua (2017), da população que vive em situação de rua, quase 90% são compostas por pretos e pardos. Trata-se de um importante dado, pois não se pode pensar em políticas para a população em situação de rua sem pensar na questão racial.

Quanto à questão de gênero, o número de mulheres que hoje dormem nas ruas aumentou muito nos últimos anos. Muitas são despejadas de suas casas devido ao desemprego, e uma vez abandonadas pelo companheiro, acabam nas ruas junto com seus filhos.

Buscando investir em ações que venham ao encontro com estas demandas e pessoas apresentamos a proposta de oferecer o serviço de acolhimento favorecendo o convívio familiar e comunitário, a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade disponíveis no município de Santo André, respeitando os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.

O efetivo trabalho com pessoas em condição de rua se faz de suma importância mediante as complexidades inerentes a sua atual condição de vida. Desenvolver o olhar crítico frente as políticas públicas destinadas a essa população, e identificar a efetividade delas quando acessadas pelo público, é parte fundamental para o resgate e construção da autonomia e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e protagonismo de sua vida.

Estar em condição de rua classifica extrema vulnerabilidade social, o que nos provoca a desenvolver e desempenhar um trabalho de excelência que permeia o acolhimento institucional, o trabalho desenvolvido internamente pelos profissionais, seu tempo de permanência e sua saída do acolhimento de forma segura e protetiva. O serviço de convivência traz o espaço que desenvolve e potencializa as relações interpessoais, oferta e garante as necessidades básicas de sobrevivência, além das articulações em rede que são inerentes a cada indivíduo, e acaba por favorecer o monitoramento da população em condição de rua usuária dessa política pública que está acessando aquele território. O que acaba por viabilizar dados a serem analisados frente o aumento das ofertas de serviços, e até mesmo o desenvolvimento de novas políticas públicas frente a população assistida.

Garantir a excelência nos atendimentos dentro dos serviços que gerencia é uma das prioridades do Instituto Jêsue, que segue mantendo o olhar crítico as realidades dos referenciados, mediante suas experiências e necessidades socioeconômicas e psicossociais que afetam o curso do saudável desenvolvimento biopsicossocial.

4. Objetivo Geral

Acolher em condições dignas e de segurança, garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, com vistas a desenvolver a autonomia e o reestabelecimento / fortalecimento de vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, de forma a promover novos projetos de vida.

5. Objetivos Específicos

- ✓ Acolher e promover proteção integral, com escuta qualificada e sensível, desconstruído de julgamentos de valores, críticas e apontamentos frente a pluralidade, diversidade e condição de vida de indivíduos e grupos;
- ✓ Compreender cada um em seu contexto familiar, social, histórico e cultural em ambiente protegido.
- ✓ Proporcionar alimentação adequada e diversificada que garanta a nutrição necessária aos usuários do serviço;
- ✓ Criar condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;
- ✓ Elaborar e promover ações que auxiliem na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;
- ✓ Proporcionar acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas (saúde, educação, trabalho, renda e habitação);
- ✓ Elaborar e ou promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais, internas e externas relacionadas aos interesses e possibilidades do grupo;
- ✓ Oferecer proteção integral por meio de pernoites, autocuidados e higienização bem como garantir o bem-estar dos animais de estimação daqueles que mantém relações afetivas com seus animais;
- ✓ Manter prontuários e documentos atualizados contendo os acompanhamentos e ações desenvolvidas;
- ✓ Acompanhar tecnicamente os novos perfis que estão em condição de rua para futuras políticas públicas e mapeamento da população.
- ✓ Manter e preencher listas, planilhas e relatórios do serviço e envio ao Centro POP.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço: Unidade de transferência de gestão

Número de atendidos: até 150 vagas	Faixa etária: a partir de 18 anos
Endereço: Rua Tapajós, 10	Bairro: Centro
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09760-030
Período de funcionamento: Ininterrupto	Segunda feira a Domingo – inclusive aos feriados sendo: Casa de Passagem Período vespertino/noturno: das 17h00 às 8h00 do dia seguinte; Centro de Convivência Período matutino e vespertino: das 8h00 às 17h00

7 – Atividades a serem desenvolvidas

7.1. Atividades inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Compreender cada um em seu contexto familiar, social, histórico e cultural em ambiente protegido.	Atendimento psicossocial ao/á usuário/ria individual ou em grupo	Realização de acompanhamento e atendimento psicossocial de forma sistemática em conjunto com a equipe técnica de referência do Centro POP	Semanal
Proporcionar alimentação adequada e diversificada que garanta a nutrição necessária aos usuários do serviço;	Alimentação Saudável	Oferta de alimentações composta de 4 (quatro) refeições sendo constituída de café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Aos pernoites oferta de refeição e ou lanche.	Diária
Criar condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;	Oficina de Cuidados pessoais	Orientação individual Grupos orientativos e/ou temáticos; Acesso a vestimentas e material de higiene; Acesso a saúde (avaliação inicial e tratamento)	Diário
Elaborar e ou promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionadas aos interesses e possibilidades do grupo;	Organização da vida cotidiana com a participação da pessoa em situação de rua	Realização de oficinas ou grupos de atividades diversas, como socioeducativas, recreativas, esportivas, lúdicas e culturais Vivências socioeducativas, recreativas e lúdicas internas e externas Realização de atividades de convívio e de organização da vida cotidiana com a participação da pessoa em situação de rua	Semanal
Elaborar e promover ações que auxiliem na reconstrução de	Oficinas para Mobilização para o exercício da cidadania	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Semanal

vínculos familiares, sociais e comunitários;			
Oferecer proteção integral por meio de pernoites, autocuidados e higienização bem como garantir o bem-estar dos animais de estimação daqueles que mantém relações afetivas com seus animais;	Acolhimento e abordagem	Oferta de proteção integral por meio de pernoites, autocuidados e higienização, atendendo as necessidades imediatas, repousarem e se restabelecerem	Diária
Apoio e acompanhamento dos usuários em atividades externas.	Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas, garantindo sua participação na comunidade.	Mediante as demandas e planejamento o cuidador social / Equipe Técnica fará o acompanhamento junto aos usuários em atividades externas específicas mediante articulação com o Centro POP.	Semanal

7.2. Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Proporcionar acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas (saúde, educação, trabalho, renda e habitação);	Articulação em rede	Realização de busca ativa visando reestabelecer ou construir vínculos familiares e ou comunitários com articulação em conjunto com o Centro POP. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio Articulação com o Centro POP e com os serviços de outras políticas setoriais de defesa de direitos, segundo	Semanal

		fluxo estabelecido com o serviço.	
Acompanhar tecnicamente os novos perfis que estão em situação de rua para futuras políticas públicas e mapeamento da população.	Estudo Social	Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos voltado a população em situação de rua.	Mensal
Acolher e promover proteção integral, com escuta qualificada e sensível, desconstruído de julgamentos de valores, críticas e apontamentos frente a pluralidade, diversidade e condição de vida de indivíduos e grupos;	Acolhimento, escuta	Atendimento individualizado e especializado para conhecer e resgatar a história de vida.	Diário
	Plano individual e ou familiar	Construção de plano de atendimento com a pessoa acolhida em conjunto com o Centro Pop.	Conforme demanda
	Acompanhamento e monitoramento	Construção de registros, fluxos e protocolos dos atendimentos realizados e construção de regras de gestão do acolhimento e de convivência.	Conforme demanda
Manter prontuários e documentos atualizados contendo os acompanhamentos e ações desenvolvidas;	Relatórios	Elaboração de relatórios e prontuários dos/as usuários/rias.	Mensal
	Organização de Prontuários	Construção de fluxos e protocolos construídos junto ao Centro POP.	Mensal
	Articulação	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados.	Semanal

Manutenção e preenchimentos de listas, planilhas e relatórios do serviço e envio ao Centro POP	Relatório Bimestral	Elaboração de relatórios bimestral em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor;	Bimestral
	Planilhas eletrônicas de referenciamentos e desligamentos	Preenchimento e ou atualização e envio ao Centro POP de planilha eletrônicas com as informações dos usuários/rias;	Diário
	Relatórios	Elaboração e envio ao Centro POP de relatórios de acompanhamento e ou intervenção quando solicitado ou necessário	Diário

8. Cronograma

8.1. Atividades Inerente ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Compreender cada um em seu contexto familiar, social, histórico e cultural em ambiente protegido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar alimentação adequada e diversificada que garanta a nutrição necessária aos usuários do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar condições para o atendimento das necessidades imediatas, a independência e o autocuidado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e ou promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionadas as aos interesses e possibilidades do grupo;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e promover ações que auxiliem na reconstrução de vínculos familiares, sociais e comunitários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer proteção integral por meio de pernoites, autocuidados e higienização bem como garantir o bem-estar dos animais de estimação daqueles que mantém relações afetivas com seus animais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento dos usuários em atividades externas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.2. Atividades de Trabalho Social.

Mês Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Proporcionar acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas (saúde, educação, trabalho, renda e habitação);	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar tecnicamente os novos perfis que estão em condição de rua para futuras políticas públicas e mapeamento da população;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolher e promover proteção integral, com escuta qualificada e sensível, desconstruído de julgamentos de valores, críticas e apontamentos frente a pluralidade, diversidade e condição de vida de indivíduos e grupos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter prontuários e documentos atualizados contendo os acompanhamentos e ações desenvolvidas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e preenchimentos de listas, planilhas e relatórios do serviço e envio ao Centro POP.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9. Formas de Monitoramento / avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
Frequência e participação dos/das usuá rias nas atividades coletivas propostas pelo acolhimento e de convivência	- Controle de frequência e participação - Instrumental a ser disponibilizado pelo órgão gestor
Adesão dos usuários aos serviços socioassistenciais e equipamentos da rede intersetorial para os quais foram encaminhados	- Guia de encaminhamento - Acompanhamento dos encaminhamentos
Número de usuários que estavam acolhidos e deixaram de estar em situação de rua	- Relatórios de desligamentos e motivos - Registro através de planilha dos motivos

10. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 – Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária	Vínculo ₂	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos ³
			Semanal			
1	Coordenador Técnico A	Superior	44 horas	1	10.034,47	2

3	Assistente Social	Superior	30 horas	1	13.384,27	2
2	Psicólogo Social	Superior	40 horas	1	12.570,25	2
10	Educador Social Dia	Médio/Superior	12X36	1	36.650,58	2
6	Educador Social Noite	Médio/Superior	12X36	1	27.029,47	2
1	Auxiliar Administrativo	Superior	40 horas	1	7.500,95	2
2	Agente de Apoio	Médio	44 horas	1	8.064,64	2
2	Cozinheira	Fundamental	12x36	1	6.716,54	2
4	Ajudante Geral	Fundamental	12X36	1	11.813,93	2
1	Ajudante Geral	Fundamental	44 horas	1	3.478,65	
4	Auxiliar de Cozinha	Fundamental	12X36	1	12.560,97	2
1	Serviço Gerais	Fundamental	44 horas	1	4.144,92	2
2	Educador Social Folguista	Médio/Superior	12X36	2	6.580,86	2
1	Ajudante Geral Folguista	Fundamental	12X36	2	1.725,46	2
2	Oficineiros	Médio/Superior	30 horas	2	3.000,00	2
¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço						
² 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário						
³ 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FMDCA						

Obs.: 1 Agente de apoio e 1 Auxiliar Administrativo desenvolverão suas funções no Setor administrativo na Sede.

10.2 – Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria – Gêneros Alimentícios	R\$ 338.400,00
12	Perecíveis, hortifrúti, panificação e estocáveis	
Quantidade	Categoria – Outros materiais de consumo	R\$ 165.700,00

12	Higiene, limpeza, escritório, pedagógico, cama, mesa e banho, utensílios de cozinha, material de Higiene pessoal	
Quantidade	Categoria – Outros serviços de terceiros	R\$ 24.000,00
12	Contabilidade, locação de transporte	
Quantidade	Categoria – Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria – Locações Diversas	R\$ 3.120,00
	Locação de impressora	
Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	R\$ 22.200,00
12	Gás P45, telecomunicação (telefone/internet)	
Quantidade	Categoria - Combustível	R\$ 4.200,00
12	Combustível	
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras despesas	R\$110.308,46
12	Manutenção	

10.3 – Recursos materiais contrapartida

Contrapartida na forma de bens economicamente mensuráveis que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Automóvel EFA	R\$ 65.900,00

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o Know How necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

10.4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMAS/DESPESAS DE CUSTEIO¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos - CLT	R\$ 1.435.246,70	R\$ 412.149,00	R\$ 1.847.395,70
2 – Recursos Humanos – Autônomos/ MEI	R\$ 135.675,84	-	R\$135.675,84
Total Geral	R\$ 1.570.922,54	R\$ 412.149,00	R\$ 1.983.071,54

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5- APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidades de despesas		FMAS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	153.949,64	1.847.395,70
II	Rec. Humanos (6)	11.306,32	135.675,84
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	28.200,00	338.400,00
VI	Outros materiais de consumo	13.808,33	165.700,00
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	2.000,00	24.000,00
IX	Locação de Diversas	260,00	3.120,00
X	Utilidades Públicas (7)	1.850,00	22.200,00
XI	Combustível	350,00	4.200,00
XII	Bens e materiais permanentes		
XIII	Obras (manutenção/ pequenos reparos)	0,00	0,00
XIV	Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00
XV	Outras despesas	9.192,37	110.308,46
	Total	R\$ 225.500,00 (jan.) R\$ 220.500,00 (fev. a dezembro)	2.651.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE - SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para Entidades da Saúde

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PARCELA	VALOR	PARCELA	VALOR
1º	R\$ 225.500,00	7º	R\$ 220.500,00
2º	R\$ 220.500,00	8º	R\$ 220.500,00
3º	R\$ 220.500,00	9º	R\$ 220.500,00
4º	R\$ 220.500,00	10º	R\$ 220.500,00
5º	R\$ 220.500,00	11º	R\$ 220.500,00
6º	R\$ 220.500,00	12º	R\$ 220.500,00
Total R\$ 2.651.000,00			

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/14 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 21 de dezembro de 2023.



Ilda Batista Dias (Dec 22, 2023 11:18 GMT-3)

Ilda Batista Dias
Diretora / Procuradora